



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 151/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA NOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar n.º 090/2026;

CONSIDERANDO a alteração promovida na Lei Municipal nº 033/2023, no parágrafo único do art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023, que ampliou o prazo das contratações temporárias de excepcional interesse público para o prazo de 48 (quarenta e oito) meses;

CONSIDERANDO que a mencionada alteração legal tem como finalidade assegurar maior estabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas da saúde, educação, obras e assistência social;

CONSIDERANDO que a rotatividade excessiva de profissionais contratados temporariamente compromete a qualidade dos serviços públicos e acarreta custos adicionais com a realização de novos processos seletivos e treinamentos constantes;

CONSIDERANDO que a ampliação do prazo contratual está em conformidade com o interesse público, pois permite melhor aproveitamento dos profissionais temporários, garantindo maior previsibilidade e qualidade na prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias vêm sendo realizadas unicamente para suprir ausências de servidores efetivos, especialmente em substituição àqueles que ocupam cargos comissionados, bem como diante da inexistência de candidatos aprovados no último concurso público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CONSIDERANDO que será publicado, no mês de maio de 2026, novo concurso público destinado ao provimento definitivo de cargos atualmente vagos e hoje ocupados temporariamente por contratados, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a efetivação de servidores concursados, a valorização do serviço público e o fortalecimento da gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizada a Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG a adotar as providências necessárias para a formalização de aditivos de vigência de todos os contratos temporários atualmente vigentes e que estejam com vencimento próximo, prorrogando-os pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento na nova redação do parágrafo único do art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023.

Art. 2.º - Homologado o concurso público para provimento dos cargos atualmente ocupados por contratos temporários, os referidos contratos poderão ser rescindidos de imediato, conforme o interesse da Administração.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de abril de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS